



EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA III SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO COLEGIADO DE HISTÓRIA

EDITAL N.º 010/2016, de 29 de setembro de 2016.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Colegiado de História do Centro Universitário AGES - UniAGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as normas do Processo Seletivo de Trabalhos para a III Semana da Consciência Negra, que ocorrerá no mês de novembro, *com data a ser definida pela comissão organizadora*, em conformidade com as exigências do Regimento Interno. A III Semana da Consciência Negra tem como objetivo proporcionar aos discentes, regularmente matriculados em qualquer curso do Centro Universitário AGES, integrar e contribuir com o evento por meio de sessões de comunicação, estandes de exposição, minicursos e expressões artísticas e audiovisuais. Estas atividades ocorrerão durante o evento, possuindo como público alvo, a depender da proposta, discentes do UniAGES e educadores e alunos das redes de educação básica, pública e privada, dos municípios de Paripiranga (BA) e circunvizinhos.

APRESENTAÇÃO

No ano de 2014, o Colegiado de História promoveu a I Semana da Consciência Negra. A partir de então, sobretudo devido à importância das discussões ali desenvolvidas, o evento passou a integrar o calendário anual do Centro Universitário AGES. Trata-se de uma atividade acadêmica e cultural que visa à interação entre educadores/as e estudantes do ensino superior e da educação básica, com o intuito de viabilizar a troca de conhecimento, debates e, por conseguinte, a ampliação da informação no campo das relações étnico-raciais, dentre as quais destacaremos no ano corrente o **COMBATE AO RACISMO**.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos regularmente matriculados no UniAGES, do primeiro ao décimo período.

2. DAS VAGAS

MODALIDADES DE TRABALHOS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS A SEREM SELECIONADAS
SESSÕES DE COMUNICAÇÃO	07
STANDS DE EXPOSIÇÕES	02
MINICURSOS	05
APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS	02
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/ CULTURAIS	06

2.1. Os alunos regularmente matriculados no curso de História que, porventura, desejarem participar da III Semana da Consciência Negra na modalidade de “stands de exposição” **não** estão submetidos a este edital. Estes, em constante diálogo com os docentes responsáveis pelo evento, desenvolverão os conteúdos a serem abordados nos stands reservados ao curso de História, os quais não integram a quantidade indicada no quadro acima.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. **PERÍODO:** 30 de setembro e 15 de outubro de 2016, no horário das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30, excluindo-se os dias não letivos.

3.2. **LOCAL DA INSCRIÇÃO:** A inscrição far-se-á de forma presencial, no Núcleo de Pesquisa e Ensino em História (NEPH).

3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada em anexo a este edital;
- O projeto contendo a atividade a ser desenvolvida, o qual deve conter:
 - Introdução;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Justificativa;
 - Fundamentação Teórica;
 - Metodologia;
 - Referências.

3.4. **RESULTADO:** No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os projetos serão apreciados por 3 (três) professores designados pelos docentes responsáveis pela III Semana da Consciência Negra da UniAGES;

3.5. Será publicado no sítio eletrônico www.faculdadeages.com.br o edital de homologação do resultado final, com a relação dos projetos aprovados, em 24/10/2016.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Os projetos aprovados que necessitarem de recursos financeiros para serem desenvolvidos deverão ser arcados pelos próprios discentes que os propuseram;

4.2. Todas as artes visuais a serem usadas no evento deverão constar a logo da III Semana da Consciência Negra, a qual deverá ser disponibilizada pelos responsáveis do evento;

4.3. Os discentes que propuseram o desenvolvimento de atividades no curso da III Semana da Consciência Negra, em qualquer uma das modalidades previstas neste edital, deverão se encontrar devidamente identificados através de crachá e camisa, esta última a ser adquirida com os responsáveis pelo evento.

4.4. Os custos com a aquisição da camisa é por conta de cada proponente, a arte utilizada segue a padronização do evento. No ato da aprovação do projeto, os proponentes deverão procurar a comissão do evento.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. Os discentes inscritos na III Semana da Consciência Negra e que acabarem obtendo os seus projetos aprovados no presente edital, poderão obter uma carga horária de até 48h (quarenta e oito horas), podendo ser, a depender da modalidade e do teor da atividade desenvolvida, de extensão ou pesquisa.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/09/2016
Inscrições	30/09 a 15/10/2016
Análise dos projetos	16/10 a 22/10/2016
Divulgação dos resultados	24/10/2016
Realização da III Semana da Consciência Negra	Novembro (posteriormente será publicado)

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Quaisquer recursos e materiais necessários ao desenvolvimento das propostas, com exceção de recursos tecnológicos disponíveis na IES, serão de responsabilidade dos proponentes.
- 7.2 Os recursos tecnológicos deverão estar previstos na proposta.
- 7.3 Materiais necessários para a realização das atividades, tais como: músicas, slides e vídeos, deverão ser entregues à Comissão Organizadora com 10 (dez) dias de antecedência da realização do evento.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.
- 7.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- 7.6 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- 7.7 A certificação deste Evento poderá ser utilizada como Atividades Complementares, conforme tabela abaixo:

MODALIDADES DE TRABALHOS	CATEGORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
SESSÕES DE COMUNICAÇÃO	PESQUISA
STANDS DE EXPOSIÇÕES	EXTENSÃO
MINICURSOS	EXTENSÃO
APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS	EXTENSÃO
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/ CULTURAIS	EXTENSÃO

- 7.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado junto à Diretoria de Ensino.

Colegiado de História

Paripiranga, 28 de setembro de 2016.

Mariana Emanuelle Barreto de Gois

Coordenadora do curso de História do UniAGES

ANEXO I



UniAGES

III SEMANA DA CONCIÊNCIA NEGRA
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
COLEGIADO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____
MATRÍCULA: _____ RG: _____
E-MAIL: _____ CELULAR: () _____
PROJETO: _____
Paripiranga/BA, ____/____/____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Funcionário(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA III SEMANA DA COCIÊNCIA NEGRA

NOME: _____ COLEGIADO: _____
PROJETO: _____
Paripiranga/BA, ____/____/____

Assinatura do(a) Funcionário(a)



UniAGES

III SEMANA DA CONCIÊNCIA NEGRA
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
COLEGIADO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____
MATRÍCULA: _____ RG: _____
E-MAIL: _____ CELULAR: () _____
PROJETO: _____
Paripiranga/BA, ____/____/____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Funcionário(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA III SEMANA DA COCIÊNCIA NEGRA

NOME: _____ COLEGIADO: _____
PROJETO: _____
Paripiranga (BA), ____/____/____

Assinatura do(a) Funcionário(a)

ANEXO II



UniAGES

IMAGEM DO EVENTO

**III SEMANA DA CONCIÊNCIA
NEGRA**

**PROJETO DE EXTENSÃO:
(COLOCAR O TEMA)**

OUTUBRO DE 2016

TEMA:

O tema será muito importante para vender o projeto e deve provocar aquele primeiro interesse pelo mesmo;
Não deve ser extenso em demasia, porém, claro, coerente e consistente.

LÍDER DO PROJETO:

O líder do projeto deverá ser um aluno da turma

CONTATOS DO LÍDER:

E-mail:

Telefone(s):

ACADÊMICOS ENVOLVIDOS:

(NOMES DOS INTEGRANTES DO PROJETO, JUNTAMENTE COM A MATRÍCULA – NO MÁXIMO 3 ALUNOS)

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1.		
2.		
3.		

APRESENTAÇÃO:

Apresentar a proposta de forma focada e sucinta;
Assegurar que o projeto parta de uma realidade e necessidade comprovada;
Ter dados reais da situação, com um retrato histórico e atual;
Descrever a contribuição dos beneficiários na elaboração do projeto.

JUSTIFICATIVA:

O projeto deve estar baseado em uma justificativa absolutamente coerente, que fundamente a sua razão de ser;
Não deverá haver dúvida do porque do projeto, o fim a que se destina, devendo convencer da necessidade e relevância dos objetivos propostos;
Deixar clara a sua contribuição social, ambiental, cultural etc.

OBJETIVOS:

Geral:

O objetivo deve ser claro, coerente e sucinto para dizer o que o projeto quer;

Deve refletir a razão de ser do projeto, podendo ser abrangente;

Específicos:

Os objetivos específicos devem estar bem relacionados com o título, com o contexto do projeto e com o objetivo geral, mantendo o foco;

Redigir de forma clara o que se quer atingir, indicando os benefícios desejados para o público e área envolvida.

PÚBLICO-ALVO:

Delimitar o público envolvido e descrever os beneficiários diretos e indiretos (comunidades, grupos, pessoas etc.);

Essa descrição deve ser realista e coerente com a proposta e estratégia do projeto.

METODOLOGIA/DESCRIÇÃO DE AÇÕES:

Descrever os meios e as ações que serão utilizados para assegurar o êxito do projeto;

Relacionar uma ou mais ações (o que fazer?) para cada objetivo específico com suas respectivas metodologias (como será realizado?);

Podem ser descritas a partir de um plano operacional do projeto;

Definir uma proposta metodológica a ser utilizada pelo projeto, descrevendo:

Como o projeto será desenvolvido;

Qual a dinâmica de implementação;

Como ele será operacionalizado;

Quais os instrumentos de execução;

Qual a forma de condução;

Utilizar uma metodologia adequada ao público beneficiário;

Descrever, sequencialmente, o passo a passo do desenvolvimento do projeto.